

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 12/08/2026 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 26/08/2026 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 5002589-30.2025.8.21.0134 - EXECUÇÃO

**CREDOR : COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO
CENTRO SERRA - SICREDI CENTRO SERRA RS**

**DEVEDOR : RONALDO DORNELES, ZILMAR RODRIGUES DORNELES E
ROMARIO DORNELES**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SOBRADINHO/RS, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel descrito nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma fração de terras agrícolas, sem benfeitorias, com área superficial de 77.607,00m², dentro do todo maior de 80.607.00m², situado no lugar denominado Bela Vista, município de Segredo-RS, que confronta-se: ao norte com a Estrada Bela Vista a Alto da Serra, sul com Arcelino Roehrs, ao leste com Erotilde de Oliveira, oeste com Afonso Viliomar Y Castro, de propriedade de Romário Dorneles. Matrícula nº 16.088 do Ofício de Registro de Imóveis local. Avaliação: R\$ 385.000,00, em 13.11.25. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2º leilão no **dia 26/08/2026**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 60% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 7% (sete por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências; os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, § 1º do CPC.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 5 dias.

Sobradinho, 08 de junho de 2026.

Gestor(a) Judiciário(a)

THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Juiz de Direito